



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1340 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23412.000185/2012-58:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 17 de setembro de 2012, à servidora **DANIELA CAVALHEIRO**, SIAPE nº 1895359, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Assis Chateaubriand, tendo em vista a apresentação de declaração de conclusão do curso de "Gestão na Administração Pública", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pelo Centro de Educação Profissional-CENED, de Brasília/DF.


Neide Alves